



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano XI - Edição nº 01368 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
693F88BB0F29F72FC2C601802FFF326F

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2023.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2023.
- DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 62 REPUBLICAÇÃO.
- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 63.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 155/2022.
- DECRETO 494 - CONVOCA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BUERAREMA.
- PORTARIA Nº 09.
- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.
- DECRETO Nº 515 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Setembro de 2022 até Agosto de 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023		TOTAL (ULT. 12 M.) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.332.130,15	2.411.524,41	2.871.064,64	4.148.058,28	2.732.659,63	2.702.524,71	2.310.242,04	3.154.296,11	2.784.332,12	3.004.732,94	2.797.450,31	601.967,42	32.450.982,76	0,00
Pessoal Ativo	2.330.918,15	2.410.312,41	2.871.064,64	4.148.634,28	2.731.357,63	2.701.222,71	2.308.940,04	3.152.994,11	2.783.012,12	3.003.412,94	2.796.130,31	601.967,42	32.436.966,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.312.491,16	2.393.214,36	2.827.176,75	3.282.349,24	2.245.819,01	2.230.549,96	2.268.306,05	2.249.087,12	2.319.886,24	3.138.282,20	2.325.191,60	131.725,43	27.224.079,42	0,00
Obrigações Patronais	18.426,99	17.098,05	543.887,89	863.284,74	485.538,62	470.727,75	40.633,99	903.906,99	463.125,88	465.130,74	470.938,71	470.241,99	5.212.887,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.212,00	1.212,00	0,00	2.424,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	0,00	14.016,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.212,00	1.212,00	0,00	2.424,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	0,00	14.016,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 37, inciso III, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	0,00	323.638,86	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da Lei nº 10.724/2003)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	53.939,81	0,00	323.638,86	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.278.190,34	2.357.584,60	2.817.124,83	4.094.118,47	2.732.659,63	2.648.584,90	2.256.302,23	3.154.296,11	2.784.332,12	3.004.732,94	2.797.450,31	601.967,42	32.127.343,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
	VALOR	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.776.519,37	59.776.519,37	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	59.776.519,37	59.776.519,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	32.127.343,90	32.127.343,90	53,75
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.279.320,46	32.279.320,46	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.665.354,44	30.665.354,44	51,3
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF)	29.051.388,41	29.051.388,41	48,6

Fonte: Sistema Contábil - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emissão: 25/09/2023, às 09:23:51.
 I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Vinicius Ibranni Dantas Andrade Oliveira
 VINICIUS IBRANNI DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 017.999.825-05

Rozilma Dantas de Andrade
 ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
 Secretária(a)
 CPF: 426.592.805-68

Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
 Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	759.057,35	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	759.057,35	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	759.057,35	0,00
Interna	0,00	0,00	759.057,35	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.980.642,93	13.496.304,90	11.897.648,17	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	13.980.642,93	13.496.304,90	11.897.648,17	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.980.642,93	13.496.304,90	13.083.377,47	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	838.251,91	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	347.477,39	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	-13.980.642,93	-13.496.304,90	-11.138.590,82	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.396.747,80	59.790.211,13	59.776.519,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	59.396.747,80	59.790.211,13	59.776.519,37	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	1,27	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-23,54	-22,57	-18,63	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	71.276.097,36	71.748.253,36	71.731.823,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	64.148.487,62	64.573.428,02	64.558.640,92	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	415.000,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emissão: 25/09/2023, às 09:44:29, Assinado Digitalmente no dia 25/09/2023, às 09:44:29.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
Secretário(a)
CPF: 426.592.805-68

Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
Contador(a)
Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Prefeitura Municipal de Buerarema



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	59.396.747,80	59.790.211,13	59.776.519,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VIII) = (VI - VII)	59.396.747,80	59.790.211,13	59.776.519,37	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	13.067.284,52	13.153.846,45	13.150.834,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	11.760.556,06	11.838.461,80	11.835.750,84	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emissão: 25/09/2023, às 09:44:33, Assinado Digitalmente no dia 25/09/2023, às 09:44:33.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 017.999.825-05

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
 Secretário(a)
 CPF: 426.592.805-68

Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO - AGOSTO de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e") RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	59.776.519,37	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.776.519,37	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.564.243,10	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.607.818,79	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.184.356,36	7,00


OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaa> e hora de emissão <hh e mmm>
 1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:


 VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal


 ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
 Secretário(a)


 Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
 Contador(a)

Prefeitura Municipal de Buerarema



BA - EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A AGOSTO) - 2º QUADRIMESTRE de 2023
 RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS) POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	7.687.409,43	619.521,47	358.304,72	0,00	6.638.822,78	1.629.402,01	0,00	5.009.420,77
Recursos Vinculados à Educação	1.234.525,10	45.548,51	0,00	0,00	-70.044,70	1.228.880,25	0,00	27.297,04
Transferência do FUNDEB	992.474,63	24.377,63	0,00	0,00	-70.553,80	1.221.326,35	0,00	-182.675,55
Outros Recursos Vinculados à Educação	242.050,47	21.170,88	0,00	0,00	509,10	7.553,90	0,00	209.972,59
Recursos Vinculados à Saúde	4.475.790,86	230.719,31	100.027,97	0,00	134.553,31	349.918,18	0,00	3.660.572,09
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.475.790,86	230.719,31	100.027,97	0,00	134.553,31	349.918,18	0,00	3.660.572,09
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	136.128,73	41.900,00	1.240,00	0,00	707,85	43.653,72	0,00	84.345,01
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.838.476,44	339.063,65	257.036,75	0,00	0,00	1.242.376,04	0,00	1.236.425,04
Tamaf de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	64.555,52	263.887,90	187.098,00	0,00	0,00	386.430,38	0,00	-387.332,38
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.773.920,92	75.175,75	69.938,75	0,00	0,00	1.628.806,42	0,00	1.623.757,42
Demais Vinculações Legais	2.488,30	0,00	0,00	0,00	0,00	998,86	0,00	1.489,44
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.488,30	0,00	0,00	0,00	0,00	998,86	0,00	1.489,44
Recursos Extracurriculares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	374,00	0,00	0,00	-374,00	0,00	0,00	-374,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.762.741,90	408.035,83	212.666,97	0,00	-412.693,85	1.979.001,18	0,00	2.555.265,99
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.762.741,90	408.035,83	212.666,97	0,00	-412.693,85	1.979.001,18	0,00	2.555.265,99
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	12.450.151,33	1.027.557,30	570.971,69	0,00	-347.477,39	3.608.403,19	0,00	7.564.686,76

FONTE: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emitido: 25/09/2023, às 09:44:27. Assinado Digitalmente no dia 25/09/2023, às 09:44:27.

[Assinatura]
 VINICIUS BRANN DANTAS OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 017.998.825-05

[Assinatura]
 ROSILMA DANTAS DE ANDRADE
 Secretária
 CPF: 428.592.895-88

[Assinatura]
 Marcus Vinicius Sobrinho Soessa
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRCBA 0380303/0-0

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	59.776.519,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.776.519,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.776.519,37	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.127.343,90	53,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	32.279.320,46	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	30.665.354,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	29.051.388,41	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-11.138.590,82	18,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	71.731.823,24	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.150.834,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.564.243,10	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.184.356,36	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.608.403,19	8.574.413,65

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emissão: 25/09/2023, às 09:45:39, Assinado Digitalmente no dia 25/09/2023, às 09:45:39.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 017.999.825-05

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
 Secretário(a)
 CPF: 426.592.805-68

Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema

Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	71.700.000,00	71.700.000,00	10.469.438,00	14,60	39.537.257,91	55,14	32.162.742,09
RECEITAS CORRENTES	69.506.830,00	69.506.830,00	10.469.438,00	15,06	39.537.257,91	56,88	29.969.572,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.226.033,00	3.226.033,00	660.124,36	20,46	2.342.245,31	72,60	883.787,69
IMPOSTOS	2.910.895,00	2.910.895,00	625.900,67	21,50	2.135.010,60	73,35	775.884,40
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	532.158,00	532.158,00	170.673,03	32,07	481.623,47	90,50	50.534,53
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	634.848,00	634.848,00	206.623,05	32,55	789.437,09	124,35	-154.589,09
IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.743.889,00	1.743.889,00	248.604,59	14,26	863.950,04	49,54	879.938,96
TAXAS	315.138,00	315.138,00	34.223,69	10,86	207.234,71	65,76	107.903,29
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	255.364,00	255.364,00	33.023,84	12,93	205.103,66	80,32	50.260,34
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	59.774,00	59.774,00	1.199,85	2,01	2.131,05	3,57	57.642,95
RECEITA PATRIMONIAL	1.709.111,00	1.709.111,00	206.702,12	12,09	885.024,83	51,78	824.086,17
VALORES MOBILIÁRIOS	1.709.111,00	1.709.111,00	206.702,12	12,09	885.024,83	51,78	824.086,17
RECEITA DE SERVIÇOS	9.075,00	9.075,00	21,31	0,23	2.387,42	26,31	6.687,58
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.025,00	3.025,00	21,31	0,70	2.387,42	78,92	637,58
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.502.111,00	64.502.111,00	9.597.590,21	14,88	36.302.600,35	56,28	28.199.510,65
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	48.074.456,00	48.074.456,00	7.113.650,07	14,80	26.440.877,04	55,00	21.633.578,96
TRANSF. RECURSOS - FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	1.298.705,00	1.298.705,00	143.541,92	11,05	512.029,28	39,43	786.675,72
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	6.100.000,00	6.100.000,00	630.577,18	10,34	2.961.163,71	48,54	3.138.836,29
PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	5.071.000,00	5.071.000,00	770.303,63	15,19	2.798.037,89	55,18	2.272.962,11
TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.100.000,00	11.100.000,00	1.713.636,51	15,44	7.063.685,42	63,64	4.036.314,58
TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	11.100.000,00	11.100.000,00	1.713.636,51	15,44	7.063.685,42	63,64	4.036.314,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.500,00	60.500,00	5.000,00	8,26	5.000,00	8,26	55.500,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	53.240,00	53.240,00	5.000,00	9,39	5.000,00	9,39	48.240,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	7.260,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00
RESTITUIÇÕES	7.260,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.193.170,00	2.193.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.193.170,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.620,00	26.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.620,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	26.620,00	26.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.620,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	26.620,00	26.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.620,00
ALIENAÇÃO DE BENS	66.550,00	66.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	66.550,00	66.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.550,00
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	66.550,00	66.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.550,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICA DE EST/DF/MUN	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.700.000,00	71.700.000,00	10.469.438,00	14,60	39.537.257,91	55,14	32.162.742,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	71.700.000,00	71.700.000,00	10.469.438,00	14,60	39.537.257,91	55,14	32.162.742,09
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	71.700.000,00	71.700.000,00	10.469.438,00	14,60	39.537.257,91	55,14	32.162.742,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Buerarema

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.700.000,00	71.700.000,00	10.837.958,10	42.974.782,46	28.725.217,54	9.095.762,56	39.366.379,27	32.333.620,73	38.795.407,58	0,00
Despesas Correntes	63.393.871,36	63.725.871,36	9.896.201,71	40.108.542,75	23.617.328,61	8.092.834,23	36.538.098,90	27.187.772,46	36.160.125,21	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.682.691,60	35.144.691,60	5.468.336,91	23.773.775,12	11.370.916,48	3.425.335,91	20.918.746,86	14.225.944,74	20.912.444,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.705.129,76	28.575.129,76	4.427.864,80	16.334.767,63	12.240.362,13	4.667.498,32	15.619.352,04	12.955.777,72	15.247.680,35	0,00
Despesas de Capital	7.947.628,64	7.615.628,64	941.756,39	2.866.239,71	4.749.388,93	1.002.928,33	2.828.280,37	4.787.348,27	2.653.282,37	0,00
Investimentos	6.910.118,64	5.778.118,64	438.954,08	1.266.483,90	4.511.634,74	477.709,45	1.228.760,32	4.549.358,32	1.035.762,32	0,00
Inversões Financeiras	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.001.210,00	1.801.210,00	502.802,31	1.599.755,81	201.454,19	525.218,88	1.599.520,05	201.689,95	1.599.520,05	0,00
Reserva de Contingência	358.500,00	358.500,00	0,00	0,00	358.500,00	0,00	0,00	358.500,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	358.500,00	358.500,00	0,00	0,00	358.500,00	0,00	0,00	358.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.700.000,00	71.700.000,00	10.837.958,10	42.974.782,46	28.725.217,54	9.095.762,56	39.366.379,27	32.333.620,73	38.795.407,58	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	71.700.000,00	71.700.000,00	10.837.958,10	42.974.782,46	28.725.217,54	9.095.762,56	39.366.379,27	32.333.620,73	38.795.407,58	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	170.878,64	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	71.700.000,00	71.700.000,00	10.837.958,10	42.974.782,46	28.725.217,54	9.095.762,56	39.537.257,91	32.333.620,73	38.795.407,58	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emissão: 25/09/2023, às 09:08:05. Assinado Digitalmente no dia 25/09/2023, às 09:08:05.
 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

Viniúcius Sobrinho Sousa

VINIUCIUS SOBRINHO SOUSA
 Prefeito Municipal
 CPF: 017.999.825-05

Rozilma Dantas de Andrade

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
 Secretário(a)
 CPF: 426.592.805-68

Marcus Vinicius Sobrinho Sousa

MARCUS VINICIUS SOBRINHO SOUSA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)			% (b/total b)	% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	71.700.000,00	71.700.000,00	10.837.958,10	42.974.782,46	28.725.217,54	39.366.379,27	100,00	32.333.620,73	0,00		
LEGISLATIVA	3.050.000,00	3.050.000,00	303.840,00	2.222.173,77	827.826,23	1.765.468,90	4,48	1.284.531,10	0,00		
Ação Legislativa	3.050.000,00	3.050.000,00	303.840,00	2.222.173,77	827.826,23	1.765.468,90	4,48	1.284.531,10	0,00		
ADMINISTRAÇÃO	10.985.999,66	11.519.999,66	2.129.740,27	8.931.170,13	2.588.829,53	8.351.679,15	21,22	3.168.320,51	0,00		
Administração Geral	8.749.149,66	8.858.149,66	1.626.937,96	7.223.534,70	1.634.614,96	6.644.279,48	16,88	2.213.870,18	0,00		
Administração Financeira	494.890,00	324.890,00	0,00	0,00	324.890,00	0,00	0,00	324.890,00	0,00		
Normalização e Fiscalização	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00		
Serviço da Dívida Interna	1.705.660,00	2.300.660,00	502.802,31	1.707.635,43	593.024,57	1.707.399,67	4,34	593.260,33	0,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.512.983,90	3.565.983,90	418.845,15	1.784.003,75	1.781.980,15	1.621.157,04	4,12	1.944.826,86	0,00		
Administração Geral	2.197.363,90	2.068.363,90	315.116,25	1.221.088,00	847.275,90	1.101.585,51	2,80	966.778,39	0,00		
Assistência ao Idoso	55.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	58.927,00	38.927,00	0,00	0,00	38.927,00	0,00	0,00	38.927,00	0,00		
Assistência Comunitária	891.693,00	1.325.693,00	103.728,90	562.915,75	762.777,25	519.571,53	1,32	806.121,47	0,00		
Habitação Urbana	310.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00		
SAÚDE	18.084.086,20	17.601.086,20	2.663.815,94	9.021.724,10	8.579.362,10	8.245.683,31	20,95	9.355.402,89	0,00		
Administração Geral	8.795.555,93	8.244.555,93	939.385,93	3.559.001,78	4.685.554,15	641.953,44	8,13	5.045.150,11	0,00		
Atenção Básica	6.585.940,00	6.724.940,00	1.597.069,33	4.991.308,65	1.733.631,35	4.631.053,71	11,76	2.093.886,29	0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.392.830,27	2.331.830,27	127.360,68	471.413,67	1.860.416,60	100.562,53	1,05	1.916.606,49	0,00		
Suporte Profilático e Terapêutico	37.510,00	37.510,00	0,00	0,00	37.510,00	0,00	0,00	37.510,00	0,00		
Vigilância Sanitária	121.000,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00		
Transporte Especiais	151.250,00	151.250,00	0,00	0,00	151.250,00	0,00	0,00	151.250,00	0,00		
EDUCAÇÃO	29.071.490,74	29.472.490,74	4.577.996,92	18.378.902,56	11.093.588,18	3.395.753,40	43,10	12.504.661,56	0,00		
Administração Geral	21.949.678,80	20.620.678,80	3.501.801,36	14.923.857,41	5.096.821,39	2.388.741,09	34,87	6.893.593,91	0,00		
Administração Financeira	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00		
Alimentação e Nutrição	77.080,00	172.080,00	38.571,10	140.070,60	32.009,40	138.370,60	0,35	33.709,40	0,00		
Ensino Fundamental	4.930.320,70	6.565.320,70	1.036.167,78	3.274.449,78	3.290.870,92	966.669,41	7,78	3.502.471,78	0,00		
Educação Infantil	2.107.756,24	2.107.756,24	1.456,68	40.524,77	2.067.231,47	661,80	0,10	2.068.231,47	0,00		

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Buerarema

DIREITOS DA CIDADANIA	188.238,20	188.238,20	0,00	188.238,20	0,00	188.238,20	0,00	188.238,20	0,00	188.238,20	0,00	188.238,20	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	188.238,20	188.238,20	0,00	188.238,20	0,00	188.238,20	0,00	188.238,20	0,00	188.238,20	0,00	188.238,20	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	4.469.451,30	4.299.451,30	739.097,96	2.508.544,91	5,84	1.790.906,39	609.977,05	2.317.757,26	5,89	1.981.694,04	0,00	1.981.694,04	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.659.354,30	3.699.354,30	739.097,96	2.508.544,91	5,84	1.190.809,39	609.977,05	2.317.757,26	5,89	1.381.597,04	0,00	1.381.597,04	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	676.030,00	466.030,00	0,00	0,00	0,00	466.030,00	0,00	0,00	0,00	466.030,00	0,00	466.030,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	134.067,00	134.067,00	0,00	0,00	0,00	134.067,00	0,00	0,00	0,00	134.067,00	0,00	134.067,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	278.650,00	278.650,00	0,00	0,00	0,00	278.650,00	0,00	0,00	0,00	278.650,00	0,00	278.650,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	278.650,00	278.650,00	0,00	0,00	0,00	278.650,00	0,00	0,00	0,00	278.650,00	0,00	278.650,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.700.600,00	1.365.600,00	4.621,86	128.263,24	0,30	1.237.336,76	13.673,98	96.804,43	0,25	1.268.795,57	0,00	1.268.795,57	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.700.600,00	1.365.600,00	4.621,86	128.263,24	0,30	1.237.336,76	13.673,98	96.804,43	0,25	1.268.795,57	0,00	1.268.795,57	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	358.500,00	358.500,00	0,00	0,00	0,00	358.500,00	0,00	0,00	0,00	358.500,00	0,00	358.500,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	358.500,00	358.500,00	0,00	0,00	0,00	358.500,00	0,00	0,00	0,00	358.500,00	0,00	358.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	71.700.000,00	71.700.000,00	10.837.958,10	42.974.782,46	100,00	28.725.217,54	9.095.762,56	39.366.379,27	100,00	32.333.620,73	0,00	32.333.620,73	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emissão: 25/09/2023, às 09:08:25. Assinado Digitalmente no dia 25/09/2023, às 09:08:25.

! Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Vinius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

VINIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 017.999.825-05

Rozilma Dantas de Andrade

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
 Secretário(a)
 CPF: 426.592.805-68

Marcus Vinicius Sobrinho Sousa

Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III + II)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) 2 RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

Prefeitura Municipal de Buerarema

<u>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	
APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	
SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Buerarema

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

Prefeitura Municipal de Buerarema

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--



VINÍCIUS IVANIR DANTAS ANDRADE
 Prefeito Municipal
 CPF: 017.999.825-05



ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
 Secretário(a)
 CPF: 426.592.805-68



MARCUS VINÍCIUS SOBRINHO SOUSA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	69.506.830,00		39.537.257,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.226.033,00		2.342.245,31
IPTU	400.510,00		305.403,12
ISS	0,00		0,00
ITBI	131.648,00		176.220,35
IRRF	634.848,00		789.437,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.059.027,00		1.071.184,75
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	1.709.111,00		885.024,83
Aplicações Financeiras (II)	1.709.111,00		885.024,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	64.502.111,00		36.302.600,35
Cota-Parte do FPM	31.780.000,00		16.391.220,33
Cota-Parte do ICMS	4.480.000,00		2.414.048,72
Cota-Parte do IPVA	504.000,00		366.851,69
Cota-Parte do ITR	5.808,00		368,87
Transferências da LC 61/1989	35.000,00		17.023,30
Transferências do FUNDEB	17.200.000,00		10.024.849,13
Outras Transferências Correntes	10.497.303,00		7.088.238,31
Demais Receitas Correntes	69.575,00		7.387,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	69.575,00		7.387,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	67.797.719,00		38.652.233,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.193.170,00		0,00
Operações de Crédito (VIII)	26.620,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	66.550,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	66.550,00		0,00
Transferências de Capital	2.100.000,00		0,00
Convênios	2.100.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (VII) - (VIII) + (IX) + (X) + (XI) + (XII)	2.166.550,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV) + (V) + (XIII) + (XIV)	69.964.269,00		38.652.233,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV) + (XIII)	69.964.269,00		38.652.233,08

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	63.725.871,36	40.108.542,75	36.538.098,90	36.160.125,21	820.748,01	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.144.691,60	23.773.775,12	20.918.746,86	20.912.444,86	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.575.129,76	16.334.767,63	15.619.352,04	15.247.680,35	820.748,01	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	28.575.129,76	16.334.767,63	15.619.352,04	15.247.680,35	820.748,01	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	63.719.821,36	40.108.542,75	36.538.098,90	36.160.125,21	820.748,01	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.615.628,64	2.866.239,71	2.828.280,37	2.635.282,37	17.503,90	415.000,00	415.000,00
Investimentos	5.778.118,64	1.266.483,90	1.228.760,32	1.035.762,32	17.503,90	415.000,00	415.000,00
Inversões Financeiras	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.801.210,00	1.599.755,81	1.599.520,05	1.599.520,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	5.814.418,64	1.266.483,90	1.228.760,32	1.035.762,32	17.503,90	415.000,00	415.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	358.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	69.892.740,00	41.375.026,65	37.766.859,22	37.195.887,53	838.251,91	415.000,00	415.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	69.892.740,00	41.375.026,65	37.766.859,22	37.195.887,53	838.251,91	415.000,00	415.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							203.093,64
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							203.093,64
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		862.451,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.065.544,65
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	759.057,35
DEDUÇÕES (XL)	13.980.642,93	11.897.648,17
Disponibilidade de Caixa	13.980.642,93	11.897.648,17
Disponibilidade de Caixa bruta	13.980.642,93	13.083.377,47
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	838.251,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	347.477,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-13.980.642,93	-11.138.590,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-2.842.052,11

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		-838.251,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)	-3.680.304,02
--	----------------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-4.542.755,03
--	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.434.904,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	89.434.904,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	71.700.000,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emissão: 25/09/2023, às 09:09:58, Assinado Digitalmente no dia 25/09/2023, às 09:09:58.

VINÍCIUS IBRAHIM DAMASCENO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 017.999.825-05ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
Secretário(a)
CPF: 426.592.805-68Marcus Vinícius Sobrinho Sousa
Contador(a)
Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A AGOSTO) - 4º BIMESTRE de 2023



RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS				Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Saldo e = (a + b) - (c + d)	Cancelados (d)	Pagos (c)	Inscritos	Cancelados (f)	Pagos (e)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	810,24	90.117,13	6.852,02	0,00	84.075,35	0,00	0,00	0,00	19.110,78	25.962,80
PODER EXECUTIVO	810,24	90.117,13	6.852,02	0,00	84.075,35	0,00	0,00	0,00	19.110,78	25.962,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	810,24	90.117,13	6.852,02	0,00	84.075,35	0,00	0,00	0,00	19.110,78	25.962,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XI + XIII)	810,24	90.117,13	6.852,02	0,00	84.075,35	0,00	0,00	0,00	19.110,78	25.962,80

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emissão: 25/09/2023, às 09:10:28; Assinado Digitalmente no dia 25/09/2023, às 09:10:28.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 017.999.825-05

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
 Secretário(a)
 CPF: 426.592.805-68

Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.167.006,00	1.271.060,56			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	400.510,00	305.403,12			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	131.648,00	176.220,35			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	0,00			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	634.848,00	789.437,09			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.072.260,00	25.310.645,25			
2.1- Cota-Parte FPM	40.800.000,00	21.817.036,36			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.100.000,00	20.489.025,21			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.700.000,00	1.328.011,15			
2.2- Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	3.017.560,72			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	17.023,30			
2.4- Cota-Parte ITR	7.260,00	461,00			
2.5- Cota-Parte IPVA	630.000,00	458.563,87			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.239.266,00	26.581.705,81			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.874.452,00	4.796.526,82			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.185.364,50	1.848.899,63			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.506.050,00	10.121.972,50			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.406.050,00	7.160.808,79			
6.1.1- Principal	11.100.000,00	7.063.685,42			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	306.050,00	97.123,37			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.100.000,00	2.235.013,51			
6.2.1- Principal	4.100.000,00	2.235.013,51			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.950.000,00	643.999,23			
6.3.1- Principal	1.950.000,00	643.999,23			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	82.150,97			
6.4.1- Principal	50.000,00	82.150,97			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.225.548,00	2.267.158,60			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.777.404,41				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.777.404,41				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	12.899.376,91				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 8 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.985.750,00	12.496.156,44	11.274.830,09	11.274.830,09	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	937.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	13.255.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.792.750,00	12.496.156,44	11.274.830,09	11.274.830,09	0,00
10.2.1- Educação Infantil	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	382.520,20	776.769,08	635.837,78	635.837,78	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	2.340.229,80	11.719.387,36	10.638.992,31	10.638.992,31	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Buerarema

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.496.156,44	11.274.830,09	11.274.830,09	1.221.326,35	0,00	1.152.857,59
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.437.453,49	11.219.367,64	11.219.367,64	1.218.085,85	0,00	4.058.558,85
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	58.702,95	55.462,45	55.462,45	3.240,50	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas em Despesa de Capital	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.027.875,07		0,00	0,00	0,00	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	321.999,61		0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital	96.599,88		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.012.197,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.074.412,76	1.074.412,76	0,00	0,00	1.074.412,76	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.074.412,76	1.074.412,76	0,00	0,00	1.074.412,76	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.889.390,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.1- Educação Infantil	260.263,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.999.936,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	4.629.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	3.649.971,44	776.769,08	635.837,78	635.837,78	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	330.263,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	330.263,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.319.707,70	776.769,08	635.837,78	635.837,78	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						4.796.526,82
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						4.796.526,82
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.645.426,45		4.796.526,82		18,04	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Buerarema

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)					
			1.700.701,50		531.419,08
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.398.705,00		530.227,43
31.1.1- Salário-Educação			360.000,00		280.156,97
31.1.2- PDDE			9.680,00		0,00
31.1.3- PNAE			381.000,00		202.730,40
31.1.4 - PNATE			72.600,00		26.967,03
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			575.425,00		20.373,03
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			301.996,50		1.191,65
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.969.760,50	4.216.304,91	4.093.954,44	3.903.109,92	8.496,90
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	184.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.211.193,00	871.764,26	867.491,26	680.393,26	4.273,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	574.245,00	3.344.540,65	3.226.463,18	3.222.716,66	4.223,90
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	29.438.070,74	18.346.902,56	16.935.829,18	16.602.055,25	1.411.073,38
33.1- Despesas Correntes	26.821.331,00	17.367.597,66	15.970.663,28	15.823.987,35	1.396.934,38
33.1.1- Pessoal Ativo	17.141.118,50	12.564.072,84	11.284.874,07	11.284.874,07	1.279.198,77
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	280.000,00	228.600,00	228.600,00	228.600,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.400.212,50	4.574.924,82	4.457.189,21	4.310.513,28	117.735,61
33.2- Despesas de Capital	2.616.739,74	979.304,90	965.165,90	778.067,90	14.139,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.616.739,74	979.304,90	965.165,90	778.067,90	14.139,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		2.777.404,41			508.262,24
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		10.161.556,66			279.647,46
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		11.946.486,44			260.832,91
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		992.474,63			527.076,79
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		992.474,63			527.076,79

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA. Emissão: 25/09/2023, às 09:10:25. Assinado Digitalmente no dia 25/09/2023, às 09:10:25.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
Secretário(a)
CPF: 426.592.805-68

Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
Contador(a)
Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	26.620,00	0,00	26.620,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.615.628,64	2.866.239,71	4.749.388,93
Investimentos	5.778.118,64	1.266.483,90	4.511.634,74
Inversões Financeiras	36.300,00	0,00	36.300,00
Amortização da Dívida	1.801.210,00	1.599.755,81	201.454,19
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.615.628,64	2.866.239,71	4.749.388,93

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.589.008,64	-2.866.239,71	-4.722.768,93
--	---------------	---------------	---------------

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emissão: 25/09/2023, às 09:10:30, Assinado Digitalmente no dia 25/09/2023, às 09:10:30.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
Secretário(a)
CPF: 426.592.805-68

Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
Contador(a)
Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emissão:25/09/2023, às 09:11:16.
I Projeção atuarial elaborada em 25/09/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

VINIcius IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
Secretário(a)
CPF: 426.592.805-68

Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
Contador(a)
Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	66.550,00	0,00	66.550,00
Recicla de Alienação de Bens Móveis	66.550,00	0,00	66.550,00
Recicla de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Recicla de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Recicla de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.615.628,64	2.866.239,71	2.828.280,37	2.635.282,37	37.959,34	415.000,00	4.980.346,27
Despesas de Capital	7.615.628,64	2.866.239,71	2.828.280,37	2.635.282,37	37.959,34	415.000,00	4.980.346,27
Investimentos	5.778.118,64	1.266.483,90	1.228.760,32	1.035.762,32	37.723,58	415.000,00	4.742.356,32
Inversões Financeiras	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
Amortização da Dívida	1.801.210,00	1.599.755,81	1.599.520,05	1.599.520,05	235,76	0,00	201.689,95
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-3.050.282,37	-3.050.282,37

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emissão:25/09/2023, às 09:11:20, Assinado Digitalmente no dia 25/09/2023, às 09:11:20.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
Secretário(a)
CPF: 426.592.805-68

Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
Contador(a)
Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.167.006,00	1.167.006,00	1.271.060,56	108,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	400.510,00	400.510,00	305.403,12	76,25
IPTU	400.510,00	400.510,00	305.403,12	76,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	131.648,00	131.648,00	176.220,35	133,86
ITBI	131.648,00	131.648,00	176.220,35	133,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	634.848,00	634.848,00	789.437,09	124,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.372.260,00	44.372.260,00	23.982.634,10	54,05
Cota-Parte FPM	38.100.000,00	38.100.000,00	20.489.025,21	53,78
Cota-Parte ITR	7.260,00	7.260,00	461,00	6,35
Cota-Parte IPVA	630.000,00	630.000,00	458.563,87	72,79
Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	3.017.560,72	53,89
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	17.023,30	48,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.539.266,00	45.539.266,00	25.253.694,66	55,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.798.910,00	1.628.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.758.910,00	1.588.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	198.730,00	248.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	157.690,00	207.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	41.040,00	41.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.534.394,20	7.993.394,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.461.084,20	7.920.084,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	73.310,00	73.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.556.234,20	9.895.234,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.788.054,20	3.788.054,20	3.788.054,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-3.788.054,20	-3.788.054,20	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.314.050,00	6.314.050,00	4.146.990,51	65,68
Provenientes da União	6.214.050,00	6.214.050,00	4.146.990,51	66,74
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.314.050,00	6.314.050,00	4.146.990,51	65,68

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.787.030,00	5.096.030,00	4.304.621,50	84,47	4.010.590,89	78,70	3.953.879,13	77,59	0,00
Despesas Correntes	4.582.760,00	4.911.760,00	4.125.021,50	83,98	3.838.631,25	78,15	3.787.819,49	77,12	0,00
Despesas de Capital	204.270,00	184.270,00	179.600,00	97,47	171.959,64	93,32	166.059,64	90,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.786.800,27	1.675.800,27	334.428,45	19,96	278.540,88	16,62	235.224,67	14,04	0,00
Despesas Correntes	1.312.310,27	1.251.310,27	325.628,45	26,02	271.070,47	21,66	227.754,26	18,20	0,00
Despesas de Capital	474.490,00	424.490,00	8.800,00	2,07	7.470,41	1,76	7.470,41	1,76	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	13.310,00	13.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.310,00	13.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	321.661,73	311.661,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	209.741,73	199.741,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	111.920,00	111.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.908.802,00	7.096.802,00	4.639.049,95	65,37	4.289.131,77	60,44	4.189.103,80	59,03	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.585.940,00	6.724.940,00	4.991.308,65	74,22	4.631.053,71	68,86	4.571.041,95	67,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.985.530,27	1.924.530,27	348.751,71	18,12	292.561,82	15,20	249.245,61	12,95	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	37.510,00	37.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	121.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.946.805,93	8.395.805,93	3.559.001,78	42,39	3.199.405,82	38,11	3.187.247,71	37,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.465.036,20	16.992.036,20	4.639.049,95	27,30	4.289.131,77	25,24	4.189.103,80	24,65	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.465.036,20	16.992.036,20	4.639.049,95	27,30	4.289.131,77	25,24	4.189.103,80	24,65	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emissão: 25/09/2023, às 09:11:25, Assinado Digitalmente no dia 25/09/2023, às 09:11:25.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
Secretário(a)
CPF: 426.592.805-68

Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
Contador(a)
Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	59.396.747,80	59.776.519,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA SPARAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emissão: 25/09/2023, às 09:12:18, Assinado Digitalmente no dia 25/09/2023, às 09:12:18.

VINÍCIUS IBRAHIM DANTAS ANDRADE
Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
Secretário(a)
CPF: 426.592.805-68

Marcus Vinícius Sobrinho Sousa
Contador(a)
Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RRÉO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				71.700.000,00	
Previsão Atualizada				71.700.000,00	
Receitas Realizadas				39.537.257,91	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				71.700.000,00	
Créditos Adicionais				11.049.995,00	
Dotação Atualizada				71.700.000,00	
Despesas Empenhadas				42.974.782,46	
Despesas Liquidadas				39.366.379,27	
Despesas Pagas				38.795.407,58	
Superávit Orçamentário				170.878,64	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				42.974.782,46	
Despesas Liquidadas				39.366.379,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				59.776.519,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				59.776.519,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				59.776.519,37	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	203.093,64	20.309.364,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-2.842.051,91	-284.205.191,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	856.082,32	0,00	838.251,91	17.830,41	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	441.009,78	0,00	415.000,00	26.009,78	
Poder Legislativo	441.009,78	0,00	415.000,00	26.009,78	
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.297.092,10	0,00	1.253.251,91	43.840,19	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.796.526,82		<18% / 25%>	18,04	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00		70%	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	26.620,00		
Despesa de Capital Líquida		2.866.239,71	4.749.388,93		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		

Prefeitura Municipal de Buerarema

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emissão: 25/09/2023, às 09:12:57, Assinado Digitalmente no dia 25/09/2023, às 09:12:57.

VINÍCIUS IDANIN DANTAS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 017.999.825-05

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
Secretário(a)
CPF: 426.592.805-68

MARCUS VINÍCIUS SOBRINHO SOUSA
CONTADOR(A)
Req. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Agosto de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

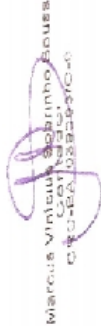
Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						



VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 017.999.825-05



ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
 Secretário(a)
 CPF: 426.592.805-68



Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRCBA 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 62 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 815 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.31.00 / 15001001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.237,00
4.4.90.52.00 / 17070000 - Equipamentos e Material Permanente	5.237,00	0,00
Total por Ação:	5.237,00	5.237,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.237,00	5.237,00
Total Geral:	8.237,00	8.237,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRAPrefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de**DECRETO Nº 63 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023****LEI MUNICIPAL Nº 836/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 96.083,00 (Noventa e seis mil e oitenta e três reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 836/2023 de 22 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 96.083,00 (Noventa e seis mil e oitenta e três reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação por Tempo Determinado	90.678,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.405,00

Total por Ação: 96.083,00**Total por Unidade Orçamentária: 96.083,00****Total Suplementado: 96.083,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	96.083,00
Total	96.083,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 22 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRAPrefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 155/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – CLEITON DOS SANTOS
BISPO CNPJ nº 42.526.322/0001-19 – OBJETO: Acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 155/2022; Data
do Termo Aditivo: 25/09/2023;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
CAMISETA TRADICIONAL, MALHA PP, CORES DIVERSAS, TAMANHOS DIVERSOS, SILK FRENTE E COSTAS	125	UND	BISPO CONFECÇÕES	R\$ 22,78	R\$ 2.847,50
CAMISETA TRADICIONAL, MALHA PV, CORES DIVERSAS, TAMANHOS DIVERSOS, SILK FRENTE E COSTAS	250	UND	BISPO CONFECÇÕES	R\$ 22,28	R\$ 5.570,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.417,50

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 25 de Setembro de 2023. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 494/2023, de 31 de AGOSTO de 2023

Convoca a **IV Conferência Municipal de Cultura de (BUERAREMA) e dá** outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE (BUERAREMA- BA)**, no uso de suas atribuições e com fundamento Na lei nº 695 de 26 de maio de 2014, no artigo 33. nos Artigos 269 e 270 da Constituição Estadual, na Lei Orgânica da Cultura nº 12.365 de 30 de novembro de 2011. no Decreto nº 494, de 31 de agosto de 2023 que convoca a IV Conferência MUNICIPAL de Cultura De BUERAREMA , e considerando a disposto na Portaria Ministerial nº. 45 de 14 de julho de 2023, que convoca a IV Conferência Nacional de Cultura e torna público seu Regimento Interno.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Cultura de (BUERAREMA, a realizar- se no dia (28) de (SETEMBRO) de 2023, sob a coordenação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Cultura de (BUERAREMA) é etapa integrante da VI Conferência ESTADUAL de Cultura da Bahia e da IV Conferência Nacional de Cultura e realizará seus trabalhos a partir do tema central "**Cultura e democracia em construção na terra da liberdade!**"

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Cultura de BUERAREMA tem por objetivos:

- I. Estimular a adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;
- II. Diagnosticar a situação do Sistema Municipal de Cultura;
- III. Elaborar um Plano de Ações Estratégicas para a Cultura no Município;
- IV. Estimular a implantação/consolidação do Sistema Municipal de Cultura;
- V. Estimular a elaboração de Políticas Culturais a partir das dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura;
- VI. Estimular o planejamento de políticas, projetos e ações municipais para a cultura com a participação e o controle da sociedade civil;
- VII. Eleger delegados para Conferência Territorial de Cultura;
- VIII. Eleger um delegado da sociedade civil para a Conferência Estadual de Cultura.

Parágrafo único: a eleição dos delegados aludidos no inciso VII e VIII deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura.

Art. 4º A IV Conferência Municipal de Cultura de BUERAREMA será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária de (CULTURA, ESPORTE E LAZER).

Art. 5º As despesas para realização da IV Conferência Municipal de Cultura de BUERAREMA, bem como as de participação dos delegados municipais na etapa territorial da VI Conferência Estadual de Cultura correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

Art. 6º Fica a Secretária de CULTURA ESPORTE E LAZER autorizado a:

- I. nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura de BUERAREMA;
- II. aprovar e fazer publicar o Regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura de BUERAREMA após apreciação pelo Conselho Municipal de Cultura (QUANDO HOVER)
- III. exercer a coordenação executiva da IV Conferência Municipal de Cultura de BUERAREMA e
- IV. dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE (BUERAREMA) em 31 de AGOSTO de 2023

VINICIUS IBRANN DANTAS DE
ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Glécia Souza de Andrade
GLÉCIA SOUZA DE ANDRADE
Secretaria de cultura, esporte lazer.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



PORTARIA Nº 09, 31 DE AGOSTO DE 2013

Aprova a Regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura de BUERAREMA e dá outras providências

A SECRETÁRIA DE (CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº (494/2023º) de 31 de AGOSTO de 2023, que convoca a IV Conferência Municipal de Cultura de (BUERAREMA) e o Regulamento da VI Conferência Estadual de Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura de BUERAREMA, apreciado pelo Conselho Municipal de Cultura na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Cultura de (BUERAREMA) será realizada em (28) de (SETEMBRO) de 2023.

Art. 3º Fica a (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA) responsável pelas providências operacionais para a realização da IV Conferência Municipal de Cultura de (BUERAREMA).

Art. 4º Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da IV Conferência Municipal de

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Cultura de (BUERAREMA) serão decididos pela Secretária Municipal de (CULTURA , ESPORTE E LAZER

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glecia Souza de Andrade
GLECIA SOUZA DE ANDRADE

Secretária de CULTURA , ESPORTE E LAZER
Coordenador Executivo da IV Conferência Municipal de cultura de
BUERAREMA

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BUERAREMA

CAPÍTULO I

DOS

OBJETIVOS

Art. 1º A IV Conferência Municipal de Cultura de (BUERAREMA), convocada através do Decreto nº (494/2023). de (31) de (AGOSTO) de 2023, é parte integrante da VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia e da IV Conferência Nacional de Cultura, e tem por objetivos:

- I. Estimular a adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;
- II. Diagnosticar a situação do Sistema Municipal de Cultura;

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

- III. Elaborar um Plano de Ações Estratégicas para a Cultura no Município;
- IV. Estimular a implantação/consolidação do Sistema Municipal de Cultura;
- V. Estimular a elaboração de Políticas Culturais a partir das dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura;
- VI. Estimular o planejamento de políticas, projetos e ações municipais para a cultura com a participação e o controle da sociedade civil;
- VII. Eleger delegados para Conferência Territorial de Cultura;
- VIII. Eleger um delegado da sociedade civil para a Conferência Estadual de Cultura.

Parágrafo único: a eleição dos delegados aludidos no inciso VII e VIII deste artigo será realizada em plenária conforme critérios definidos no regulamento da X Conferência Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Cultura de (BUERAREMA) realizará seus trabalhos a partir do tema geral da IV Conferência Nacional de Cultura: "Democracia e Direito à Cultura"

§ 1º O diálogo sobre o tema deverá ser desenvolvido de modo a articular as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os níveis federativos de maneira transversal.

§ 2º O temário será subsidiado por textos-base elaborados pelo Ministério da Cultura pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia ou pelo município.

Art. 3º Constituirão eixos temáticas da IV Conferência Municipal de Cultura de

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

(BUERAREMA).

- I. Eixo 1: Territorialização, Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- II. Eixo 2: Democratização do acesso à cultura, aos serviços e equipamentos culturais e participação social;
- III. Eixo 3: Identidade, Patrimônio e Memória;
- IV. Eixo 4: Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
- V. Eixo 5: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade;
- VI. Eixo 6: Direito às Linguagens, meios Artísticos e Digitais.

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º Conferência Municipal de Cultura de (BUERAREMA) será realizada no dia (28) de (SETEMBRO) de 2023 e terá caráter mobilizador propositivo e eletivo.

Art. 5º A IV Conferência Municipal de Cultura de (BUERAREMA) será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento, pela Secretária de (CULTURA, ESPORTE E LAZER).

Art. 6º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a IV Conferência Municipal de Cultura de (BUERAREMA) contará com a Comissão Organizadora Municipal que será composta por 4º (quatro) membros, entre representantes do poder público municipal e entidades não governamentais assim definidos:

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

I — Representantes da Área Governamental

- a) Rosenilda Vieira (secretaria de assistencia social)
- b) Jolismar Oliveira de Jesus (secretaria de cultura , esporte e lazer)

II — Representantes de instituições Convidadas:

- a) Admilson de Souza Reis- Conselho municipal de cultura
- b) Renata Maria Figueiredo - Instituto Macuco Jequitibá

Parágrafo único. A Coordenação Geral do Comissão Organizadora Municipal será exercida pelo titular da (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER)

Art. 7º Compete à Comissão Organizadora Municipal respeitadas as definições deste Regulamento e do Regulamento da VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia:

I — propor critérios de participação da sociedade civil,

II – definir, local, pauta e programação da Conferência; e

III- estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da Conferência Municipal.

§ 1º A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional e ao Comitê Executivo Estadual as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até o dia 08 DE SETEMBRO DE 2023

§ 2º Os Eixos Temáticos da Conferência Municipal irão contemplar o temário nacional,

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

sem prejuízo das questões locais.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal enviará à Comissão Organizadora Estadual o Relatório Final, bem como a relação dos delegados que serão inscritos para etapa Territorial e etapa Estadual, em formulário definido pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, obedecendo ao prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 8º As despesas para realização da IV Conferência Municipal de Cultura de (BUERAREMA), bem como as de participação dos delegados municipais nas etapas territorial VI Conferência Estadual de Cultura, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para a corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 9º A IV Conferência Municipal de Cultura de (BUERAREMA) será integrada por artistas agentes e produtores grupos e entidades culturais, pontos de cultura, professores e estudantes, representações de movimentos relacionados a promoção da cultura, da paz, da juventude, do meio ambiente, do turismo, do desenvolvimento social, comunidade indígenas e quilombolas, das culturas populares, bem como pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação de políticas culturais.

Art. 10. Conforme o disposto do Regulamento da VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia a IV Conferência Municipal de Cultura de (BUERAREMA) terá direito ao máximo de 25 (vinte e cinco) delegados para a etapa Territorial sendo 01 (um) deles automaticamente, delegado para a etapa Estadual.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Parágrafo único - O delegado eleito para etapa Territorial e Estadual deverá, obrigatoriamente, ser da sociedade civil.

Art. 11. A escolha de delegados municipais para a etapa Territorial da VI Conferência Estadual de Cultura levará em consideração a proporção de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público.

Art. 12. O número de delegados a serem eleitos deve corresponder ao percentual do número de participantes na Conferência Municipal, conforme previsto no Regulamento de VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia e no Anexo II do Regimento Interno da IV Conferência Nacional de Cultura, assim definido:

Nº de Participantes	Delegados a serem eleitos para:	
	Conferência Territorial	Conferência a Estadual
De 25 a 500	5% dos participantes	01
Acima de 500	25	01

§ 1º Para cada delegado titular selecionado deverá ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado perante comprovada ausência do titular.

§ 2º A eleição de representações da sociedade civil deverá recair preferencialmente dentre pessoas com efetiva participação e contribuição para a cultura no município, no

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUEAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

território ou no estado, devendo pertencer a segmentos diversos.

§ 3º As indicações de representação dos Poderes Públicos deverão recair preferencialmente, em pessoas que atuem em órgãos ou comissões municipais relacionados à Cultura.

§ 4º Para o cálculo do número de delegados tomando como base o percentual de 5%, será considerado o decimal a partir de 0,5 (meio ponto) para a aproximação numérica para o próximo número inteiro (Ex 2,5 corresponde a 3 delegados; 2,7 corresponde a 3 delegados; 2,4 corresponde a 2 delegados) .

Art. 13. Para que a Conferência Municipal seja válida para a etapa territorial e estadual e perante a IV Conferência Nacional de Cultura, será necessária a comprovação de quorum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes com representação da sociedade civil e da área governamental.

Vinicius Ibrann Dantas de Andrade Oliveira

PREFEITO

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 27 de Setembro (Quarta-Feira) do corrente ano, audiência pública para demonstrar e avaliar metas fiscais do 2º quadrimestre de 2023.

§ 1º - A Audiência que trata do *caput* deste artigo será realizada na Câmara Municipal de Buerarema, às 10:00hs.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buerarema-BA, 25 de setembro de 2023.


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 515/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Asse para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomeia-se o Sra. Andresa Nunes dos Santos portadora do CPF nº 069.265.455-02, para o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo F4-D.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/09/2023, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2023.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**